



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1000/2021
RUBRICA	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

Página 1 de 2

Aditivo nº 101/2021
Processo nº 1000/2021
Contrato 082/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 082/2019, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
DIBUTE SOFTWARE LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa DIBUTE SOFTWARE LTDA, com sede em Avenida Roque Petroni Junior, 850, Torre Jaceru - Jardim das Acácias - 12º andar, CEP 04707-000, Santo Amaro, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.843.800/0001-53, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, CLOVIS PADILHA COELHO, portador do CPF nº 055.606.578-67, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 4,79% sobre o valor pactuado no contrato nº 082/2019.

O valor correspondente ao acréscimo é de R\$ 6.048,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040-06 e FR: 0101000000.

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver - CEP: 65010-200
Fone (98) 3231-0956 - defensoria.ma.def.br
São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 17/11/2021 16:09:12
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guerra/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2afd9b33-5681-476a-8cfe-1be46a185725





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1000/2021
RUBRICA	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 16 de novembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

ELOVIS PADILHA COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone (98) 3231-0958 – defensoria.ma.def.br
São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS L. 17/11/2021 16:09:12
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guatavalidar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2af89b33-5681-476a-8cfe-1be46a385725.

